



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS**

Ofício nº 278/2020

Resposta ao Ofício nº 00736.000.030/2017-0017

Candelária-RS, 16 de junho de 2020

Excelentíssimo Senhor Doutor Promotor de Justiça da Comarca de Candelária-RS.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA, neste ato representada por sua presidente, **Cristina Beatriz Rohde**, vem, a presença de Vossa Excelência, discorrer, justificar e esclarecer o quanto segue:

Informar que, no dia 04/06/2020, consoante protocolo anexo (doc. 01), fora recebido pela secretaria desta Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar nº 005/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, cujo objeto é a instituição do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU.

Mencionada proposição obteve publicidade na sessão ordinária do dia 08/06/2020, quando fora apresentada aos Vereadores e aos demais espectadores, conforme ata anexo (doc. 02). Posteriormente, ocorreu a remessa daquela para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, bem como Finanças e Orçamento, vide andamento anexo (doc. 03), para análise e deliberação.

No dia 10/06/2020, as delegações em comento se reuniram, visando examinar o Projeto de Lei Complementar, todavia, em razão da complexidade e da dimensão do mesmo (conta com cento e noventa e oito artigos), não fora possível concluir as atividades, sendo necessário mais encontros.

Por derradeiro, cabe destacar que nova reunião se encontra marcada para o dia 17/06/2020, com expectativa de outras duas, ainda no mês de 06/2020, e de conclusão dos trabalhos legislativos, se não enviados ofícios a administração municipal, na primeira quinzena do mês de 07/2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Sendo o que tinha para o momento, renovo os votos de estima.



Cristina Beatriz Rohde

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária